



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 205, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Convocar Conselheiros(as) para participar do evento FECOPAR CONECTA 2026, a ser realizado em 21 de agosto de 2026, no centro de Convenções Golden Park Internacional, Rua Almirante Barroso, 2006, CEP 85851-010, em de Foz do Iguaçu/PR

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação dos Conselheiros(as) no evento FECOPAR CONECTA 2026, a ser realizado em 21 de agosto de 2026, no centro de Convenções Golden Park Internacional, Rua Almirante Barroso, 2006, CEP 85851-010, em de Foz do Iguaçu/PR, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem social e profissional em alinhamento às atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Conselheiros(as) para participar do evento FECOPAR CONECTA 2026, a ser realizado em 21 de agosto de 2026, no centro de Convenções Golden Park Internacional, Rua Almirante Barroso, 2006, CEP 85851-010, em de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá auxílio deslocamento para Conselheiros, conforme disposto no art. 3º da Res. CRCPR nº 866/2024, assim como concessão de diárias, conforme art. 12º da Res. CRCPR nº 865/2024 e concessão de passagens aéreas, de acordo com a Res. CRCPR nº 797/2018, conforme tabela abaixo:

NOME DO CONSELHEIRO	DIÁRIA QUANTIDADE	VALOR DIÁRIA	PASSAGEM AÉREA	AUXÍLIO DESLOCAMETO	TOTAL
JEFFERSON PAULO MARTINS	2,5	R\$ 1.625,00		R\$ 375,76	R\$ 2.000,76
RODINEI BONFADINI	2,5	R\$ 1.625,00		R\$ 1.144,56	R\$ 2.769,56
CAROLINA ARAUJO DOS S. FEIJO	2,5	R\$ 1.625,00	R\$ 1.959,49		R\$ 3.584,49
GISELE MARTINS MACHIOOSKI	2,5	R\$ 1.625,00		R\$ 1.588,44	R\$ 3.213,44
JULIO RICARDO MORONA	2,5	R\$ 1.625,00	R\$ 1.959,49		R\$ 3.584,49
SERGIO A. DA PORCIUNCULA JUNIOR	2,5	R\$ 1.625,00	R\$ 1.959,49		R\$ 3.584,49
TOTAL		R\$ 9.750,00	R\$ 5.878,47	R\$ 3.108,76	R\$ 18.737,23

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 06/08/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489481** e o código CRC **715D42F7**.